**ATA Nº 005/2017**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2016**

Às dez horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a senhora Dayane Cassandri e membros da equipe de apoio, a senhora Sueli Gonçalves de Moraes e o senhor Guilherme Cibien Vieira, designados pela Portaria nº 853, de 17 de agosto de 2016, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, dar continuidade à sessão de julgamento das propostas referentes ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2016, Processo Administrativo nº 7326/2016, tendo em vista que a sessão anterior foi suspensa para análise técnica das propostas apresentadas, conforme se verifica na Ata nº 002/2017 (fls. 477/479). Aberta a sessão, foi realizada a leitura da manifestação dos pontos suscitados (manifestação juntada aos autos às fls. 482/484), estando classificadas as empresas: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA e SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. E desclassificada a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. Constatou-se a presença das empresas ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, representada pelo senhor Franklin Queiroz Bringhenti, CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, representada pela senhora Rose Aparecida Pin Callegari, LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, representada pelo senhor Gustavo de Oliveira Gervasio e SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, representada pelo senhor Ronaldo Martins Nascimento. E a ausência das empresas GLOBO PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE LIMPEZA LTDA e NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, após a leitura da manifestação de desclassificação das propostas, a Pregoeira passou ao registro dos preços apresentados pelas empresas ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA e SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou que as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que as empresas ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, foram classificadas e convocadas para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no artigo 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02. Constatou-se ainda que nenhuma das empresas participantes apresentou a Certidão da Junta Comercial do Estado de origem, não tendo o direito de usufruir dos benefícios da Lei nº 123/06.

**Valores das Propostas Iniciais e Histórico de Lances:**

**Lote 1** *Propostas Registradas:* LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA valor R$ 250.858,40 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA valor R$ 244.283,65 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA valor R$ 244.258,30 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA valor R$ 269.393,15 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA valor R$ 261.890,20 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos), NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA valor R$ 314.325,05 (trezentos e quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

**Lote 1** *Rodada 1*: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA lance R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA lance R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos reais);

**Lote 1** *Rodada 2*: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA lance R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

**Lote 1** *Rodada 3*: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA lance R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

Foi verificado pela Pregoeira que não houve o empate ficto para uso da Lei nº 123/06 da Micro e Pequena Empresa, haja vista que as empresas participantes não apresentaram a comprovação de enquadramento neste porte, sendo dado prosseguimento ao certame. Após a fase de lances, a representante da empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, senhora Rose Aparecida Pin Callegari ausentou-se da sessão. Por conseguinte, passou-se a análise dos documentos do Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, sendo verificado que a mesma apresentou Alvará de Localização e Funcionamento não contemplando o ramo de atividade compatível a esta licitação, estando em desconformidade com o subitem 9.2.1, alínea “h”; apresentou Declaração de Compromissos Assumidos com valor superior ao patrimônio líquido, estando em desconformidade com o subitem 9.2.2, alínea “g”; apresentou ainda, Prova de Regularidade Fiscal do Município de Viana vencida, estando em desacordo com o subitem 9.2.3, alínea “f”; e, por fim, apresentou atestados de aptidão registrados nos respectivos CRA's dos Estados de origem, todavia, nenhum deles acompanhados da Certidão de Visto do CRA/ES, não respeitando a regra do subitem 9.2.4, alínea “a”. Desta forma, a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA foi inabilitada. Ato contínuo, a Pregoeira convocou a empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, segunda melhor classificada, para negociação de preços, a qual ofertou o valor de R$ 237.800,00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos reais) mensais, sendo constatado que a referida proposta atendeu aos requisitos do Edital. Assim, passou-se à análise dos documentos do Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" da empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, sendo verificado que a mesma não apresentou Alvará de Localização e Funcionamento, apresentando em substituição, o requerimento de renovação do referido Alvará. Todavia, a regra editalícia subscrita no subitem 9.5, não adimite a apresentação de protocolos de documentos, dessa maneira, a empresa está em desconformidade com o subitem 9.2.2, alínea “h”; apresentou Declaração de Compromissos Assumidos com valor superior ao patrimônio líquido, estando em desconformidade com o subitem 9.2.2, alínea “g”; e, por fim, apresentou atestados de aptidão incompatíveis com o objeto desta licitação, não respeitando a regra do subitem 9.2.4, alínea “a”, portando, a empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA foi inabilitada. Por conseguinte, a Pregoeira convocou a empresa SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, terceira melhor classificada, para negociação de preços, a qual ofertou o valor de R$ 258.900,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais) mensais. Passando à análise dos documentos do Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" da empresa SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, verificou-se que os documentos pertinentes a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital. Todavia, os documentos pertinentes à qualificação econômico-financeira serão objeto de análise dos técnicos da Secretaria de Finanças, conforme o parâmetro utilizado nas demais documentações das empresas anteriores, tendo em vista a incapacidade técnica desta Comissão. E considerando o valor apresentado na proposta de preços da empresa SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, após análise técnica da qualificação econômico-financeira, remeta-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer para manifestação do valor apresentado. Desta forma, a Pregoeira suspende a sessão para análise dos documentos técnicos, bem como, manifestação da Secretaria requisitante. Já deixando-os intimados para nova sessão no dia 27 de janeiro de 2017, às 10h00min. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Dayane Cassandri**

**Pregoeira**

**Sueli Gonçalves de Moraes**

**Equipe de Apoio**

**Guilherme Cibien Vieira**

**Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

**ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**

**Franklin Queiroz Bringhenti**

**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

**Gustavo de Oliveira Gervasio**

**SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA**

 **Ronaldo Martins Nascimento**